

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

No dia 16 de Julho de 2019 às 14h15min., na sala do pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Caçador-SC, esteve o Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 7.182/2017, para realização de processos licitações na modalidade de Pregão, para deliberar o julgamento para **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**. Aberta a sessão às 14h15min., nenhuma empresa enviou os envelopes contendo documentação e propostas, antecipadamente, ou se fez presente, razão pela qual o Pregoeiro decidiu conceder a tolerância de 15 minutos. Decorrido o prazo *in albis* sem que houvesse o registro da presença de interessados em participar desta licitação, o Pregoeiro, segundo a Lei de Licitações, decide declarar a licitação. **DESERTA**. Registra-se a presença da Ouvinte do Observatório Social de Caçador-SC, Srta. Aline Wetiuk. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada adequada, vai assinada pelo Pregoeiro.

Lucas Filipini Chaves
PREGOEIRO